



Ata dos trabalhos da Reunião Pública Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e doze, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a sua Mesa Diretora pelos senhores vereadores: Nélio Aurélio de Souza – Presidente, Renato Faria Silva – Vice-Presidente e Luciano Vitor Gomes – Secretário. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência justificada do vereador Marcelino Antônio Edwirges.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário determine a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e sete de março de dois mil e doze. Em votação, foi aprovada. O vereador Luciano Vitor Gomes saldou a presença de sua esposa, Valéria, que prestigia a reunião. O Senhor Secretário proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) Justificativa da ausência do vereador Marcelino Antônio Edwirges; 2) Ofício 027/2012 do Senhor Prefeito e do Secretário Municipal de Saúde em resposta a requerimento do vereador Nélio Aurélio de Souza. Informa que a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes é uma entidade privada, filantrópica, sem fins lucrativos, não cabendo ao município interceder junto à administração da entidade para a criação de convênio médico para os funcionários dela. O Senhor Secretário proferiu leitura do comentário feito pela Assessoria da Câmara sobre o referido ofício: “Realmente não cabe ingerência, mas uma solicitação como um dos maiores subventores sempre seria bem vista”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que



deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 1.232/2012, autoria do vereador Ailton Soares Amaral, que “Dá denominação à via pública que menciona” – Rua Joaquim Domingos Costa; 2) Projeto de Lei nº 1.233/2012, autoria do vereador Nélio Aurélio de Souza, que “Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento dos clientes e usuários nas agências bancárias e instituições financeiras instaladas no Município de Nova Lima e dá outras providências”; 3) Projeto de Lei nº 1.234/2012, autoria do vereador José Guedes, que “Dá denominação à via pública que menciona” – Rua José do Nascimento. Encaminhados à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.156/2011, que “Dispõe sobre a remodelação da planta do loteamento denominado Serra dos Manacás, desafeta as áreas públicas que indica, autoriza sua permuta, promove a afetação das áreas recebidas, além de dar outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O Senhor Presidente consultou o Plenário para autorizar a dispensa de interstícios e Pareceres das Comissões de Serviços Públicos e de Orçamento a fim de votarem a proposição nesta data. O vereador José Guedes pediu vistas do projeto. O Senhor Presidente comunicou que o referido projeto entrou na Casa e está nas comissões há mais de um ano. Disse que o vereador Ailton foi ao local e pode prestar esclarecimentos. O vereador José Guedes lembrou que está pedindo vistas. O vereador José Raimundo Martins falou que apenas na hora da votação pode-se pedir vistas. O Senhor Presidente esclareceu que não pode haver pedido de vistas, pois não colocou o



projeto em votação. O vereador José Raimundo Martins concordou e afirmou que também não é o momento do vereador Ailton explicar. Salientou que não adianta o projeto estar na Casa há um ano e não entrar na pauta. O Senhor Presidente relatou que o Prefeito pediu, e reafirmou que o projeto está há um ano na Casa em uma comissão que nada resolveu. Registrou: “Se não quer, põe o projeto aqui e vota contra”. Indagou ao vereador Ailton se quer explicar algo sobre o projeto. O vereador José Raimundo Martins lembrou que é indébito, pois aquele não é o momento. O Senhor Presidente afirmou que ele decide o momento. O vereador José Raimundo Martins discordou e afirmou que o processo deve ser respeitado e não atropelado. O Senhor Presidente ressaltou que respeita todos os vereadores. O vereador José Raimundo Martins disse que o Senhor Presidente tem todo o direito de solicitar explicações ao vereador Ailton na hora certa, entretanto, naquele momento demonstra que não segue o Regimento Interno. O Senhor Presidente esclareceu que o vereador Ailton foi o único que, em um ano, compareceu ao local, por isto solicita a ele que fale sobre o projeto. Afirmou que demonstrará que é democrático e consultou o Plenário para dar a palavra ao vereador Ailton. O vereador José Raimundo Martins salientou que o Plenário é soberano quando não existem os fatos no Regimento. O Senhor Presidente disse que o Plenário é soberano para qualquer coisa. O vereador José Raimundo Martins discordou e afirmou: “Não Senhor, eu levo ao Ministério Público, o Regimento tem que ser respeitado, não aceito”. O Senhor Presidente falou que o vereador José Raimundo Martins tem o direito de não aceitar, no entanto deve respeitar a direção da Presidência. Registrou:



“O Ministério Público está ali e a ata constará suas falas. O Plenário é soberano”.

O vereador José Raimundo Martins solicitou que conste que o Regimento Interno está sendo desrespeitado. O Senhor Presidente passou a palavra ao vereador Ailton. O vereador Ailton Soares Amaral disse que se manifestará na hora da discussão do projeto. O Senhor Presidente afirmou que existe uma situação na Casa na qual o projeto vai para uma comissão e não sai de jeito nenhum. Falou que vai começar a retirar projetos das comissões. Lembrou que leram o Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e pediu licença ao Plenário para dispensar os interstícios. O vereador José Guedes lembrou que pediu vistas do processo. O Senhor Presidente registrou que retira sua proposta de dispensa de interstícios e pareceres, e encaminha o projeto às Comissões de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para emissão de parecer conjunto, pois a proposição está na Casa há mais de um ano e é necessário que tramite. Esclareceu ao vereador José Guedes que o projeto vai para a comissão da qual é membro, portanto não precisa pedir vistas. Afirmou que conversará com os vereadores para fazerem parecer conjunto. O vereador Ronaldo Gonçalves Marques lembrou que o Plenário e as comissões devem ser ouvidos para que decidam sobre a confecção de parecer conjunto. Disse, em nome da comissão da qual faz parte, que se o Plenário e a Comissão de Orçamento concordarem com o parecer conjunto, não tem nada contra. O vereador José Raimundo Martins, para que não fique nenhum mal entendido, deixou claro que não tem nada contra ninguém, apenas não pode admitir uma falha regimental, pois está na Câmara há vinte anos. Esclareceu que o



vereador José Guedes não podia pedir vistas, nem o vereador Ailton podia discutir o projeto porque não estava na hora da votação. Explicou que o Plenário define aquilo que não existe no Regimento Interno, onde consta que o projeto será discutido na hora da sua votação. O Senhor Presidente esclareceu ao vereador Ronaldo que conversará com as duas comissões, caso decidam fazer o parecer separado, será democraticamente respeitado. Afirmou que um projeto não pode chegar à Casa e ficar parado um ano na comissão. Declarou que a partir desta data, cumprirá o Regimento Interno e cobrará os pareceres das comissões. Projeto encaminhado às Comissões de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para emissão de parecer;

2) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 232/2012, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Juan Manuel Barrueco Rios”. O Senhor Presidente informou que a Comissão Especial formada no decorrer da semana anterior teve designados como membros os vereadores Sandro Lima, Ronaldo Gonçalves Marques e Marcelino Antônio Edwirges. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O vereador Luciano Vitor Gomes relatou que exerce a função de Secretário há um ano e quase seis meses, e hoje se sente muito incomodado porque a “falação” e a “andação” excessivas estão atrapalhando as leituras. Solicitou a compreensão dos colegas, sabe que o trabalho parlamentar exige que se levante da cadeira e discuta os projetos, mas podem atrapalhar o trabalho Legislativo e até desrespeitar os presentes que desejam ouvir. Pediu que respeitem, por favor, senão devem mudar o Regimento e acabar com as leituras.



3) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.231/2012, que “Nomeia a via pública que indica, insere-a no sistema viário do Distrito de São Sebastião das Águas Claras, além de dar outras providências” – Rua São Sebastião. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Dando sequencia, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 1.218/2012, que “Dá denominação à via pública que menciona” – Rua Irene Pereira Lopes. Em primeira e única votação, aprovado por 08 votos e encaminhado à sanção; 2) Projeto de Lei nº 1.226/2012, que “Dá denominação de José Leite da Paixão à via pública que menciona”. Em primeira e única votação, aprovado por 08 votos e encaminhado à sanção; 3) Projeto de Lei nº 1.227/2012, que “Dá denominação à via pública que menciona” – Rua Geraldo Ferreira da Fonseca. Em primeira e única votação, aprovado por 08 votos e encaminhado à sanção; 4) Projeto de Lei nº 1.228/2012, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento e capacitação de pessoal em suporte de vida nos estabelecimentos e locais que menciona”. Em primeira votação, o vereador Renato Faria Silva lembrou que consta no Parecer da Comissão de Legislação e Justiça emenda aditiva à ementa que passa a vigorar nestes termos: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de desfibrilador automático externo, treinamento e capacitação de pessoal em suporte em vida nos estabelecimentos e locais que menciona”. Em votação, a emenda foi aprovada por 08 votos. Em votação, o projeto foi aprovado por 08 votos. Na sequencia, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação requerimentos de



autoria do vereador José Guedes: 1) “Requer que esta Casa faça por encaminhar ao excelentíssimo prefeito municipal o seguinte pedido de providências: Que a prefeitura tome providências urgentes, juntamente com o DER, na fiscalização do local que liga o Trevo Raposos/Rio Acima em Nova Lima”. Em discussão, o vereador Luciano Vitor Gomes informou que há algumas fotos do local feitas pelo Rogério. Contou que ia fazer um requerimento verbal sobre o mesmo assunto e parabenizou o vereador José Guedes pela iniciativa, a qual deseja assinar. Solicitou que outros trechos da Rodovia MG 030 também recebam manutenção o mais rápido possível porque as chuvas de março já fecharam o verão. O vereador José Guedes relatou que está vendo as fotos e é de estarrecer a quantidade de pedras enormes e pesadas prestes a cair do barranco. Falou que se ocorrer uma chuva mais forte poderá acontecer um terrível desastre. Solicitou à prefeitura que evite uma tragédia e, urgentemente, tome as devidas providências junto ao DER. Aprovado, 07 votos; 2) “Requer que esta Casa faça por encaminhar ao excelentíssimo prefeito municipal o seguinte pedido de providências: Que a prefeitura tome providências urgentes em relação ao paredão de concreto do cemitério do Rosário”. Aprovado, 08 votos; 3) “Requer que esta Casa faça por encaminhar ao excelentíssimo prefeito municipal o seguinte pedido de providências: Que a prefeitura juntamente com o órgão competente instale as placas de rua denominadas: Amélia de Magalhães Pessoa, Arísio Silva, Clemer Gouvêa, Hernani Olímpio Pessoa e Padre João Marcelino”. Em discussão, o autor ressaltou que é oitavo requerimento apresentado. Destacou que a ausência das placas é um grande desrespeito ao vereador, às famílias e



aos homenageados. Aprovado, 08 votos. O vereador José Guedes propôs os requerimentos verbais: 1) Relatou que a prefeitura construiu extensa rede pluvial no Bairro Fazenda Belarmino que termina em terreno de sua propriedade, fato que vem lhe importunando e causando muitos transtornos. Solicita à prefeitura que canalize a água pluvial. Aprovado, 07 votos; 2) Contou que o município não paga há mais ou menos três meses o advogado Luiz Aurélio que trabalha no Conselho Tutelar. Relatou que o advogado não está comparecendo ao local de serviço por causa da falta do pagamento. Solicita que o Executivo tome providências urgentes e faça o pagamento do advogado, pois o Conselho Tutelar não pode ficar sem um advogado. Aprovado, 07 votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião. _____